



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2024 – DISPENSA Nº 033/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet banda larga com velocidade de 950 MB, com fornecimento de 01 (um) IP fixo para uso exclusivo da Câmara Municipal, sendo a transmissão por fibra ótica, e com fornecimento e configuração de equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, visando acesso permanente e completo da Câmara Municipal de Martinho Campos.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no termo de referência; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.896.970/0001-12, no valor de R\$ 2.398,80 (Dois mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e **HOMOLOGO** o resultado da dispensa em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se à Divisão de Contabilidade e Tesouraria para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária;

II. Por fim, ao Departamento de Licitações e Compras para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Martinho Campos, 28 de Novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

José Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal